



**OFÍCIO Nº : 065/2018/CMCC**

**SERVIÇO : Gabinete da Presidência**

**ASSUNTO : Recurso / Reconsideração (FAZ)**

**DATA : 15 de março de 2018**

**À Agência da Previdência Social de Divinópolis/MG,**

A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Sr. Adriano Nogueira da Fonseca, vem por meio deste à ilustre presença de Vossa Excelência, apresentar Recurso / Reconsideração da decisão exarada no Requerimento SIPPS 457.030.110, que se refere a atualização de tempo de contribuição referente ao Sr. Sebastião de Faria Gomes (NIT 1.138.285.276-7) e ao Sr. Rúbio Antônio Batista Lima (NIT 1.087.563.088-7).

No supracitado procedimento foi deferido a exclusão dos vínculos do Sr. Rúbio Antônio Batista Lima e indeferida o pedido relativamente ao Sr. Sebastião de Faria Gomes, sob o argumento de que não foi cumprido todas as exigências, não tendo sido apresentado documentos suficientes para comprovar o vínculo e as remunerações deste último, conforme determina o artigo 10, II da IN 77/2015.

Sendo assim, vem nesta oportunidade apresentar os contracheques referentes a todo o período em questão relativamente ao Sr. Sebastião de Faria Gomes, esclarecendo que no período de novembro de 2013 até a atualidade, os pagamento de salário foram realizados através de depósito bancário em conta salário, conforme comprovam documentação anexa.



Sendo assim, foi dado atendimento, nesta oportunidade, ao disposto no artigo 10, II da IN 77/2015.

Isto posto requer a autoridade e/ou órgão competente, que reconsidere a decisão exarada no Requerimento SIPPS 457.030.110 para alterar o vínculo referente ao Sr. Sebastião de Faria Gomes, conforme pedido manifestado inicialmente.

Nesses termos, pede deferimento.

Cordialmente,

**Adriano Nogueira da Fonseca**  
**Presidente da Câmara**

**Ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**Agência de Divinópolis**  
**A/C Responsável por Pessoas Jurídicas**  
**Rua Getúlio Vargas, 342 – Centro**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU



*"O poder do cidadão"*

CNPJ 00.879.902/0001-40

**Divinópolis/MG – CEP 35.500-024**